



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.733, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 38A, 38B e 38C da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação aos servidores municipais a seguir relacionados, em razão de sua formação em cursos de graduação e capacitação, a saber:

Servidor	Nº do processo	Data do protocolo/pedido	Percentual concedido
Selma das Dores Ávila Moreira	1850/2019	08-10-2019	1%
Selma das Dores Ávila Moreira	1960/2019	28-10-2019	2%
Sueli Cristina Pereira	1858/2019	09-10-2019	2%
Juliana Viana Leonardo	1852/2019	08-10-2019	1%
Marcel Alex Pereira	-	02-12-2019	30%
Ana Paula da Silveira	-	02-12-2019	30%
Mariely Cristina Batista	-	02-12-2019	30%
Daniel Moreira	2151/2019	02-12-2019	30%

Art. 2º Os adicionais instituídos e concedidos incorporam-se aos vencimentos dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros, individualmente, a partir das datas dos protocolos.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal